



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42

**Parecer Conclusivo Anual referente Repasses Públicos ao Terceiro Setor Auxílios
/ Subvenções / Contribuições Concedidas a Entidades por Lei Orçamentária ou
Específica**

Órgão Público Concessor – PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Tipos de Repasse – TERMO DE COLABORAÇÃO

Entidade Conveniada – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA

Endereço – AV. DOM PEDRO I, Nº 1871 - JD. PETRÁGLIA - CEP: 14.409-170

CNPJ – 45.316.338/0001-95

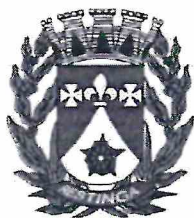
Exercício – 2020

OBJETO: O termo de colaboração atendera a 21 (vinte e uma) vagas, dispensadas a alunos do Município de Restinga, conforme solicitação do departamento de Educação.

Prestação de contas foi recebida com exatidão em 31/01/2021.

REPASSES – FONTE DE RECURSO MUNICIPAL	R\$ 156.594,24
REPASSES – FONTE DE RECURSO ESTADUAL	R\$ 0,00
REPASSES – FONTE DE RECURSO FEDERAL	R\$ 35.589,60
TOTAL - REPASSES	R\$ 192.183,84

Data Prevista Repasse	Valores Previstos	Data do Repasse	Número do Crédito	Valor Repassado
10/02/2020	R\$ 17.794,80	19/02/2020	550.053.000.050.13 7	R\$ 17.794,80
10/03/2020	R\$ 17.794,80	19/02/2020	550.053.000.050.13 7	R\$ 17.794,80
10/04/2020	R\$ 17.794,80	10/03/2020	550.053.000.050.13 7	R\$ 17.794,80
10/05/2020	R\$ 17.794,80	15/05/2020	550.053.000.507.98 2	R\$ 17.794,80
10/06/2020	R\$ 15.125,58	14/07/2020	550.053.000.507.98 2	R\$ 15.125,58
10/07/2020	R\$ 15.125,58	14/10/2020	550.053.000.507.98 2	R\$ 15.125,58
10/08/2020	R\$ 15.125,58	14/10/2020	550.053.000.507.98 2	R\$ 15.125,58
10/09/2020	R\$ 15.125,58	04/11/2020	550.053.000.507.98 2	R\$ 15.125,58
10/10/2020	R\$ 15.125,58	04/11/2020	550.053.000.507.98 2	R\$ 15.125,58
10/11/2020	R\$ 15.125,58	30/12/2020	550.053.000.507.98 2	R\$ 15.125,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42

10/12/2020	R\$ 15.125,58	20/01/2021	550.053.000.507.98 2	R\$ 15.125,58
15/12/2020	R\$ 15.125,58	20/01/2021	550.053.000.507.98 2	R\$ 15.125,58
			Total	R\$ 192.183,84

REPASSES MUNICIPAIS – SUBVENÇÃO / AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO

	SIM	NÃO
Atesto a localização e regular funcionamento da entidade acima citada.	X	
Houve acompanhamento de resultados, comparados com os objetivos e metas propostas para a concessão dos repasses e cumprimento das cláusulas pactuadas?	X	
Houve regular funcionamento da Entidade que recebeu os Recursos?	X	
Houve perfeita contabilização das transações realizadas pela Entidade Beneficiária?	X	
Houve conformidade com a regularização que rege a matéria?	X	
Houve regularidade nos gastos efetuados pelas Entidades?	X	
Houve Prestação de Contas total?	X	
Houve Prestação de Contas parcial?		X
Houve falta de comprovação pela entidade beneficiária?		X
Houve sanções aplicadas na Prestação de Contas ou desvio de finalidades?		X
Houve economicidade dos resultados alcançados, com indicadores comparativos às metas propostas na Política Governamental?	X	

Atesto que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem.	X	
Atesto a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.	X	
Atesto o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.	X	

Conclusão: Seguindo-o após análise, concluímos que a entidade beneficiária entregou as prestações de contas com todos os documentos fiscais comprovando os referidos gastos relativos aos recursos acima relacionados. A entidade beneficiária, tem por finalidade atender crianças com necessidades especiais, atestou seu funcionamento comprovando localização e comprovou despesas realizadas conforme Plano de Trabalho apresentado pela referida Entidade aprovado pelo Conselho Fiscal seguindo às Instruções 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RESTINGA, 31 de março de 2.021.


KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

PREFEITA MUNICIPAL